



PORTARIA Nº 23/2025

Tocantinópolis – TO, 30 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS - TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art.89, inciso II, alínea “a”, e pelo Regimento Interno, bem como demais Legislações em vigor, atinentes à espécie, e:

Considerando as exigências contidas no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que trata da dispensa de licitação para contratação de serviços e compras até o limite estabelecido pelo Decreto nº 12.343 de 30/12/24;

Considerando a necessidade de confeccionar um certificado digital para os registros obrigatórios do Presidente da Câmara Municipal;

Considerando que o valor contratado é inferior a R\$ 500,00 (quinhentos reais), considerado insuficiente à necessidade de abertura do processo administrativo de dispensa, podendo ser realizado de forma direta, nos termos desta portaria;

Considerando a disponibilidade orçamentária que autoriza a contratação do serviço;

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para contratação da empresa **JDS EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.548.256/0001-02, pelo valor total de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), cujo objeto é a aquisição de serviços digitais, especificamente a aquisição de certificado digital do tipo A1 (CPF) com validade de 12 (doze) meses. A despesa correrá por conta da dotação orçamentária: Manutenção de atividades administrativas: Ficha 11; Código: 01.01.01.031.0001.2.002; Elemento de despesa: 3.3.90.39 – outros serviços de terceiros, pessoa jurídica; Fonte 1.500, para o exercício de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS - TO, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Alziro Gomes de Sousa Neto

Presidente da Câmara Municipal de Tocantinópolis – TO
Biênio 2025/2026